

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSTILAMENTO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -
IDEFLO-BIO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º 006/2015, celebrado com a PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA. - EPP, objeto do processo n.º 2015/65992, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.8338.0000	0656	3.33.90.39

Belém, 04 de abril de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 946237

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -
IDEFLO-BIO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato n.º 007/2015, celebrado com a LÍDER ENGENHARIA LTDA.-EPP, objeto do processo n.º 2015/65992, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.8338.0000	0656	3.33.90.39

Belém, 04 de abril de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 946238

DIÁRIA

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 3, ½ (Três e meia) diárias aos servidores Murilo Moda Cunha, Matrícula nº 5894340, ocupante do Cargo de Gerente de Escritório Regional e Cyntia Olea Dias Silva Moura da Mata, Matrícula 5917499, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Juruti. Objetivo: Realizar reunião com as lideranças comunitárias das comunidades da Região do Alto, Médio e Baixo Rio Mamuru, no período de 07 a 10/04/2016, conforme o processo nº. 2016/126493 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 946262

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias à servidora Cyntia Olea Dias Silva Moura da Mata, Matrícula 5917499, ocupante do cargo de

Técnica em Gestão Ambiental, para atender as despesas de viagem a Alenquer. Objetivo: Aplicação de cadastro de agricultores do PROSAF Curumu e acompanhamento do curso de trator de rodas na Comunidade de Camburão, no período de 11 a 16/04/2016, conforme o processo nº. 2016/126480 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 946267

PORTARIA Nº. 160 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (Três e meia) diárias a servidora Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº.55590066, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, a fim de atender as despesas de viagem a Monte Alegre. Objetivo: Realizar levantamento do Patrimônio do Escritório Regional deste Instituto em conjunto com servidor designado pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, para fins de repasse e/ou doação dos referidos bens entre os órgãos, no período de 12 a 15/04/2016, conforme o processo nº. 2016/122333, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 946292

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO
DE USO Nº 002/2016**

PARTES:

CEDENTE: IDEFLOR-BIO

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BENEDITO ALVES BANDEIRA - APPRABAB

OBJETO: cessão de uso de equipamentos, abaixo descritos, de propriedade do cedente, e necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas, visando atender interesse coletivo.

OS BENS CEDIDOS: 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 litros/hora; 03 (três) carros de mão com cabos de madeira parafusados, pneus com câmara de ar, cuba de zinco e com capacidade de 60 l; 01 (uma) caixa d'água em material de fibra de vidro, com tampa e capacidade de 5.000l.

VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 04/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A EMPRESA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS

**THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CEDENTE**

**JEOVÁ DA SILVA PINTO
PRESIDENTE DA APPRABAB
CESSIONÁRIO**

Protocolo 946171

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

Data da Assinatura: 28/03/2016

Vigência: 09/05/2016 a 08/05/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 049/2014

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339033 - Fonte: 0101

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

Endereço: Trav. Padre Prudêncio, nº.4115, Bairro: Centro, CEP 66.010-150, Belém-Pará

Telefone: (91) 3223-8815/ 32220500/3224-4115, (91) 3222-8869

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 946504

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 289/2016 - CONSEP**

EMENTA - Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestre/Ano 2015.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/11, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII e 17, Incisos I, II, III, IV, X, XVIII e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando a vinculação técnica da Ouvidoria do SIEDS/OUVIR, ao Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, disposta no Artº 12, da Lei nº 7.584/2011;

Considerando que a Ouvidoria do SIEDS, tem a finalidade de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;

Considerando que o parecer exarado pela Conselheira / Promotora de Justiça Ocirvalva de Souza Farias - Relatora do Processo nº07/CONSEP - Ano 2015, foi acatado pela unanime manifestação dos Conselheiros presentes na 302ª Reunião Ordinária, em 16 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestre/Ano 2015, e sua proposição finalística ratificadora dos conteúdos já firmados nos correspondentes Relatórios do 1º e 2º semestres de 2014, na forma das disposições constantes na Resolução nº 275/CONSEP, de 11/08/2015 e na Resolução nº279/CONSEP, de 16/09/2015, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, 28 de março de 2016.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 946020

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de sua competência e atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 decide REVOGAR o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2016-SEGUP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte de passageiros, com a utilização de avião à jato bi-reator, com no máximo 10(dez) anos de uso, visando atender as necessidades do Gabinete do Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente ao cumprimento do art. 16, §1º, I, II e §2º do Decreto Estadual nº 1.513 de 30/03/2016, publicado no DOE nº 33098 em 31/03/2016 . Belém-Pa, 04 de abril de 2016.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 946367